



**CÂMARA MUNICIPAL
DE JOÃO ALFREDO**
PODER LEGISLATIVO
CASA Dr. ARSÊNIO MEIRA VASCONCELLOS
REQUERIMENTO

EM ÚNICA DISCUSSÃO

Nº 007 / 2026

DATA: 20/03/2026
PRESIDENTE

**Contratação de um médico neuropediatra para
atuação neste município.**

O Vereador que este subscreve REQUER, na forma regimental e após aprovação dos Ilustres pares, que seja oficiado ao Exmº. Prefeito José Antonio Martins da Silva e à Ilmª. Secretária Municipal de Saúde, Maria Giselda, solicitando dos mesmos que determinem ao Setor Competente, para que seja viabilizada a **CONTRATAÇÃO DE UM MÉDICO NEUROPEDIATRA PARA ATUAÇÃO NESTE MUNICÍPIO.**

Da decisão desta Casa dê-se ciência ao Excelentíssimo Prefeito Sr, José Antonio Martins da Silva, à Ilustríssima Secretária de Saúde, Sra. Maria Giselda da Siva, ambos nesta cidade.

Plenário Vereador Bide Santos, em 20 de março de 2026.


David Prazeres dos Santos

Vereador

Justificativa:

O presente Requerimento tem como finalidade solicitar ao Excelentíssimo Prefeito Zé Martins e à Ilustríssima Secretária Municipal de Saúde, Maria Giselda, a contratação de um médico neuropediatra para atuar neste município, suprimindo uma demanda crescente e essencial na área da saúde pública.

Nos últimos anos, tem aumentado significativamente o número de crianças e adolescentes que necessitam de acompanhamento especializado em neuropediatria, especialmente casos relacionados a transtornos do neurodesenvolvimento, como autismo, TDAH, epilepsia, atrasos no desenvolvimento neuropsicomotor, entre outras condições que exigem diagnóstico e acompanhamento específicos.



**CÂMARA MUNICIPAL
DE JOÃO ALFREDO**
PODER LEGISLATIVO
CASA Dr. ARSÊNIO MEIRA VASCONCELLOS

Atualmente, muitas famílias enfrentam grandes dificuldades para conseguir atendimento especializado, sendo obrigadas a se deslocar para outros municípios, o que gera custos financeiros, desgaste emocional e, muitas vezes, atraso no diagnóstico e no início do tratamento adequado.

A presença de um neuropediatra na rede municipal de saúde proporcionará atendimento mais ágil, humanizado e acessível, garantindo acompanhamento contínuo às crianças e maior suporte às famílias. Além disso, contribuirá para fortalecer a atenção básica e a rede de cuidados, promovendo inclusão, qualidade de vida e melhores perspectivas de desenvolvimento para os pacientes.

Diante da relevância social e da necessidade urgente apresentada pela população, espera-se que o Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, adote as providências necessárias para viabilizar a contratação do referido profissional, atendendo a um pleito justo e de grande importância para o município.

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO
DATA 20/03/2026
PRESIDENTE